



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.011/2023/GB

Mesquita-RJ, 27 de Março de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um certificado de “**Estabelecimento Amigo dos Animais**” emitido pela Prefeitura Municipal de Mesquita para estabelecimentos que acolherem animais em situação de rua, dando a eles abrigo, água e alimentação.

Justificativa: A inclusão de atendimento veterinário gratuito nas ações sociais realizadas pela Prefeitura de Mesquita pode auxiliar na prevenção de doenças de nossos animaizinhos, aumentando assim a qualidade de vida e a saúde não apenas dos animais, como também a nossa.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **313/2023**

Abertura: 28/03/2023 12:50:23

Requerente:
Gion Flor

Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador